



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 029/2019-CSMP**, datado de 10.12.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 11 e 12.12.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até os 5 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência**.**

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Anori, pelo critério de merecimento:

01. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará (Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 17.ª posição - 2.º quinto);

02. Rômulo de Souza Barbosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama (Ordem de antiguidade: *33.º - **atualmente ocupa a 23.ª posição - 3.º quinto);

03. Sérgio Roberto Martins Verçosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *39.º - **atualmente ocupa a 29.ª posição - 3.º quinto);

04. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *45.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição - 4.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ), 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ), e 009/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.

05. Adriana Monteiro Espinheira, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: *47.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição - 4.º quinto);

06. Elanderson Lima Duarte, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 40.ª posição - 4.º quinto);

07. Cláudio Facundo de Lima, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *56.º - **atualmente ocupa a 45.ª posição - 5.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (AM), 13 de janeiro de 2020.



LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
*Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ), 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ), e 009/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.